

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF^a NAZIRA ANUTE
DE LIMA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 16h00min (dezesesseis horas), na escola Nazira Anute de Lima, situada na rua Francisco Freitas, nº 574, bairro: São José, no município de Manoel Urbano– Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/2023 publicada no D. O E nº 13.526 de 04/05/2023, estando presentes: O Presidente da comissão Clarisse Frank Tartari e os membros Agaíde Miranda da Silva Moreira e Alcilene Pereira de Melo, para os trabalhos referentes ao Convite nº 04/2023 – pelo *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de materiais de expediente, materiais de cozinha, materiais de higienização e limpeza, materiais de consumo, para atender as necessidades da escola Nazira Anute de Lima, no município de Manoel Urbano, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através do Convite nº 04/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: S. Cipriano de Oliveira - ME, Tatiana Ferreira Oliveira de Araújo, Nelcilene V. de Oliveira – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias. O Presidente abriu prazo para recurso ou impugnação. Não havendo ninguém para proferir recursos ou impugnações, sendo que todos os presentes abriram mão de tal direito. O presidente usando de suas atribuições legais, declarou vencedoras pelo regime de preço unitário, pelo critério de menor preço por item a Empresa Tatiana Ferreira Oliveira de Araújo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.372.702/0001-90, Inscrição Estadual sob o nº 01.050.300/001-62, situada na Rua Inácio Ribeiro Dantas, nº 87 - Bairro: Centro - Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos MATERIAIS DE EXPEDIENTE: os itens: 1, 6, 8, 9, 11 e 12. MATERIAIS DE COZINHA: nenhum item. MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA: os itens: 24, 26, 28 ao 30. MATERIAIS DE CONSUMO: nenhum item. Com o valor global de **R\$ 3.630,77 (três mil seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos)**. A empresa Nelcilene V. de Oliveira – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.331.749/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº 01.025.188/001-75, situada na Rua Francisco Freitas nº 497 - Bairro: São José - Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos MATERIAIS DE EXPEDIENTE: os itens: 2 ao 5, 7, 10, 13 e 14. MATERIAIS DE COZINHA o item 15. MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA: os itens: 16 ao 23, 25, 27, 32 ao 36. MATERIAIS DE CONSUMO: o item 37. Com o valor global de **R\$ 12.459,42 (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. A Empresa S. Cipriano de Oliveira - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 01.011.179/001-54, situada na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 151, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos MATERIAIS DE EXPEDIENTE: nenhum item. MATERIAIS DE COZINHA: nenhum item. MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA: nenhum item. MATERIAIS DE CONSUMO: nenhum item. Conforme consta no Mapa Comparativo de preços, parte integrante desta Ata, em seguida o presidente participou aos presentes que o resultado será levado ao conhecimento da autoridade

competente para análise e homologação, nada mais havendo a se tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrado a presente Ata que vai assinada por mim Alcilene Pereira de Melo que secretariei a presente reunião, e pelos demais membros da Comissão e pelas licitantes que participaram do ato e queiram assiná-la.

Manoel Urbano, Acre, 10 de outubro de 2023.

Clarisse Frank Tartari
Presidente da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2023

Agaíde Miranda da Silva Moreira
Membro da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2023

Alcilene Pereira de Melo
Membro da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2023

Assinaturas dos demais presentes
